



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.833 de 07 de abril de 2011.

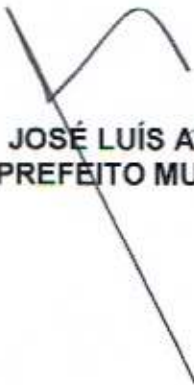
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 758.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR			
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade		
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 15.000,00 63
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 1.000,00 159
3.3.90.36.99.00.00.00.0020	Outros Serv. de Pessoa Física		R\$ 2.000,00 160
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 380.000,00 345
30.04.2.017.10.301.0001	Piso de Atenção Básica – FIXO		
3.3.90.39.05.00.00.00.0020	Serviços Técnicos Profissionais		R\$ 20.000,00 364
3.3.90.39.12.00.00.00.0020	Locação de Máq. e Equipamentos		R\$ 80.000,00 365
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais		R\$ 60.000,00 373
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.39.99.07.00.00.0020	Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		R\$ 100.000,00 407
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica		R\$ 100.000,00 408
TOTAL			R\$ 758.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
30.04.2.005.10.304.0001	Vigilância Sanitária – Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.58.00.00.00.0020	Serviços de Telecomunicações	R\$ 3.000,00	169
30.04.2.015.10.302.0001	Pólo de Emergência		
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 10.000,00	332
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica	R\$ 5.000,00	340
30.04.2.016.10.302.0001	Fundo de Ações Estrat. e de Compensação - FAEC		
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 380.000,00	347
30.04.2.017.10.301.0001	Piso de Atenção Básica – FIXO		
3.3.90.30.36.00.00.00.0020	Material Hospitalar	R\$ 10.000,00	357
3.3.90.30.39.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 70.000,00	358
3.3.90.39.58.00.00.00.0020	Serviços de Telecomunicações	R\$ 60.000,00	374
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. – P. Jurídica	R\$ 20.000,00	380
30.04.2.020.10.302.0001	Média e Alta Complexidade – MAC		
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 200.000,00	409
TOTAL		R\$ 758.000,00	